



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo

RELAÇÃO DA MATÉRIA DA “ORDEM DO DIA” DA DÉCIMA SEXTA (16ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO (3º) ANO DA DÉCIMA SÉTIMA (17ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, A REALIZAR-SE EM 27 DE MAIO DE 2019, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18H30.

### EM TURNO ÚNICO

#### **“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno**

1. Projeto de Lei nº 39, de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a celebrar convênio com a COOPERVIDA – Cooperativa de Trabalho Vida Nova de Mogi Mirim, para o fim que especifica, e determinando outras providências”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; de Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

2. Projeto de Lei nº 40, de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a celebrar convênio com a COOPERMOGI – Cooperativa de Trabalho de Beneficiamento de Materiais, para fim que especifica e determinando outras providências”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; de Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

#### **“ex-vi” do disposto no Artigo 171 do Regimento Interno**

3. Projeto de Resolução nº 01, de 2019, de autoria do Vereador Alexandre Cintra, “alterando a Resolução 276 de 9 de novembro de 2010 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi Mirim, para acrescentar “Cultura, Esporte” na nomenclatura da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social,”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

### EM SEGUNDO TURNO

#### **“ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno**

4. Projeto de Lei Complementar nº 03, de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a aplicação da Lei Federal nº 10.887/2004 aos servidores remanescentes do Regime Estatutário do Município de Mogi Mirim, regido pela Lei Municipal nº 573/1965 e às pensões decorrentes”.

5. Projeto de Lei Complementar nº 11, de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a alteração da Lei Complementar nº 303/15 e ampliação de cargo em comissão de Comandante da Defesa, e dando outras providências”.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 24 de maio de 2019

**VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO**  
**Presidente da Câmara**